

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Planalto/RS

Secretarias Municipais

Necessidade das Secretarias: contratação de empresa para Prestação de serviço de cópias e impressões monocromáticas e coloridas com comodato de impressoras.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressão monocromáticas e coloridas com comodato de impressoras, fornecimento de todos os insumos (exceto papel), reposição de peças, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada nos equipamentos, afim de atender as necessidades da Administração e das Secretarias Municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida prestação de serviços está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Planalto/RS.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estarão aptas a participar do processo licitatório todas as empresas que entregarem aos documentos exigidos e explicitados no Termo de Referência.

Para fornecimento do produto a empresa vencedora deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação.

A presente contratação será prevista por 12 (doze) meses a contar da assinatura ou até o esgotamento das quantidades licitadas. Caso ainda exista objeto inicialmente licitado, o mesmo poderá ser prorrogado na forma da lei.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi baseada nas contratações feitas em anos anteriores. Após levantamento, definiu-se as quantidades, calculadas com base no período da contratação dos serviços anteriormente formalizado.

As quantidades e especificações do objeto, portanto, constam na tabela:

Item	Un.	Qtde.	Descrição	Valor Ref. Un.	Valor Ref. Total:
1	Un.	1.800.000	Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressão monocromáticas com comodato de impressoras, sistema de gerenciamento de impressoras, recarregamento dos cartuchos e manutenção preventiva e corretiva das máquinas com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e nos locais indicados, para atender às necessidades de impressão da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, incluindo visitas quinzenais, atendimento presencial em até 01 hora após a abertura do chamado e, quando necessária a substituição do equipamento, prazo de até 04 horas, contadas da abertura do chamado, sem terceirizar a chamada. No total, são necessárias no mínimo 69 máquinas, as mesmas cedidas pela empresa para uso da prefeitura: sendo máquinas multifuncionais com adf cópia impressão/scanner frente x verso automático 30 pg por minuto com placa de rede interna.	R\$ 0,12	R\$ 216.000,00
2	Un.	400.000	Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressão coloridas com comodato de impressoras, sistema de gerenciamento de impressoras, recarregamento dos cartuchos e manutenção preventiva e corretiva das máquinas com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na	R\$ 0,40	R\$ 160.000,00

			manutenção e nos locais indicados, para atender às necessidades de impressão da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, incluindo visitas quinzenais, atendimento presencial em até 01 hora após a abertura do chamado e, quando necessária a substituição do equipamento, prazo de até 04 horas, contadas da abertura do chamado, sem terceirizar a chamada. No total, são necessárias no mínimo 21 máquinas, as mesmas cedidas pela empresa para uso da prefeitura, com as seguintes especificações:máquina multifuncional cópia impressão/scanner manual 33 pg por minuto preto e 20 pagians minuto color usb wiffi colorida.		
3	Un.	90.000	Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias, com comodato de uma multifuncional 4 em 1 (imprime, copia, digitaliza e envia fax) com tecnologia PrecisionCore que suporta formatos de até A3+. Possui Wi-Fi, Ethernet, impressão duplex automática e alimentador automático (ADF) para 35 folhas. No total, são necessárias no mínimo 4 máquinas, as mesmas cedidas pela empresa para uso da prefeitura, com as seguintes especificações: • : Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore de 4 cores (CMYK). • Resolução Máxima de Impressão: Até 4800 × 1200 dpi. • Velocidade de Impressão (ISO): 17 ppm em preto e 9 ppm em cores	R\$ 0,40	R\$ 36.000,00

			(até 38 ppm preto e 24 ppm cores em modo rascunho). • Tamanho de Impressão: Até A3+ (na bandeja traseira) e ofício. • Scanner e Cópia: Scanner de base plana tamanho Ofício (sensor CIS colorido de 1200 dpi). Suporta cópia até Ofício. • Alimentador Automático (ADF): Capacidade para 35 folhas (tamanho máx. A4/Ofício). • Conectividade: USB 2.0, Wi-Fi, Wi-Fi Direct e Ethernet. • Impressão Duplex (Frente e Verso): Automática (para tamanho A4/Carta). • Visor LCD: Tela sensível ao toque (Touch) colorida de 2,7 polegadas. • Rendimento Estimado: Aproximadamente 7.500 páginas em preto e 6.000 páginas coloridas com um kit de garrafas de reposição		
4	Un.	90.000	Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias, com comodato de uma multifuncional a laser colorida, copiadora, impressora, scanner, com alimentador RDF, automático duplex na cópia, impressões e scanner, com duas bandejas 500 folhas cada. No total, são necessárias no mínimo 2 máquinas, as mesmas cedidas pela empresa para uso da prefeitura, com as seguintes especificações: velocidade de 30 PPM, conexão USB 2.0 e placa rede	R\$ 0,78	R\$ 70.200,00

			resolução de 600 x 1200 dpi impressão copias e scanner com capacidade de copia impressão e scanner em A4 e A3. Capacidade de toner 10.000 preto e 9,000 os color cada originais. A empresa vencedora deverá deixar o equipamento instalado e fazer os compartilhamentos com fornecimento de todo o suprimento (cartuchos de toner e cilindros reveladores e componentes mecânicos/eletrônicos, exceto papel officio. Necessidade de 1 maquina.		
Valor total estimado da contratação: R\$ 482.200,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).					

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a necessidade da administração, a melhor alternativa disponível para atender o anseio é a contratação dos referidos serviços, na forma como descrito no objeto;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 482.200,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, IIV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Cumprir esclarecer que os orçamentos solicitados foram em empresas que atuam no ramo da contratação pretendida, estando de acordo com o valor praticado no mercado, conforme verifica-se nos orçamentos em anexo.

Para a composição do valor unitário de cada item se levou em consideração a média dos valores obtidos na cotação, em vista de que se trata da opção mais vantajosa ao município já que a mediana restou superior à média no presente caso.

Ainda, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 065/2022, bem como a Lei 14.133/2021.

Ressalta-se, ademais, que a pesquisa observou os princípios da economicidade, transparência e eficiência, conforme preceituam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os valores obtidos representem uma estimativa realista e vantajosa para a Administração Pública. Foram consideradas, para fins de comparação, as condições de pagamento, prazos de entrega e especificações técnicas do objeto, assegurando a isonomia entre os fornecedores consultados.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado reflete de maneira fidedigna o preço médio de mercado, servindo como base adequada para a contratação pretendida, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente ao objeto, que prestará os serviços conforme a necessidade da Prefeitura Municipal.

Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade e, conseqüentemente, economia ao Município e contribui na sustentabilidade para a administração como um todo.

A prestação dos serviços é perfeitamente viável, por meio de pregão, visto se tratarem de serviços comuns que podem ser descritos com facilidade e exatidão.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorrido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- k)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Planalto/RS, 21 de julho de 2026.

CLAIRE PATRÍCIA ZANELLA
Secretária Municipal da Administração

GUSTAVO ZILIO POTRICH
Secretário da Fazenda

PAULO ROBERTO FERRONATO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

MARCELO JOSÉ BONAI
Secretário de Esporte e Lazer

RICARDO LUÍS FANIN
Secretário do Turismo

IVANI GIACOBBO GARAFFA
Secretária de Desenvolvimento Social

DIRCEU FONTANA
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

DORIVAL WALFRID WERKHAUSEN
Secretário da Saúde

JARDEL LUIS SARTOR
Secretário Adjunto da Educação e Cultura